PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, CENTRO
01.612.569/0001-70 Exercicio: 2020

DECRETO Nº 2 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.9

02	11	00	Fundo Municipal de Assitência Social		
	616		08.243.0172.2081.0000 Desenvolvimento das Ações do Programa Criança Feliz	-2.100,00	
			3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	311 05
			311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
			400 011 CRIANÇA FELIZ		
	641		08.244.0172.2045.0000 Programa de Ind. de Gestão Descenralizada do Bolsa Familia	-1.575,00	
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	311 05
			311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
			400 002 IGDBF		
	663		08.244.0173.2114.0000 Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social	-925,00	
			3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	311 05
			311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
			400 000 Assistência Social		
02	12	00	Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer		
	717		13.392.0051.1062.0000 Aquisição de instrumentos de fanfarra para a unidade escolar Joã	-3.500,00	
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	001 01
			001 Recursos Ordinários		
			100 000 Geral		
	725		13.392.0273.1054.0000 Construir e Equipar a Biblioteca Municipal	-15.360,00	
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	510 06
			510 Outras Transferências de Convênios da União		
			110 000 Convênios		

Anulação (-) **-320.540,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

C.GERVASIO OLIVEIRA, 03 de fevereiro de 2020

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
PREFEITA MUNICIPAL
980.830.073-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
Av. Joaquim Amâncio, s/n – centro – CEP: 64.785-000
Dirceu Arcoverde - PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

Extrato do Contrato nº. 022/2020

Contratante: **Município de Dirceu Arcoverde - PI** // Contratada: **L. B. BOMFIM & CIA LTDA (BOMFIM EVENTOS)**, inscrita no **C.N.P.J sob nº 02.186.032/0001-59** // Objeto: **Locação de TENDAS DE LONA, destinadas aos serviços de enfrentamento a COVID-19, tais como: instalação de Barreiras sanitárias, Blitz educativa e apoio a Beneficiários de Auxilio emergencial** // Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período // Valor Contratado: **R$ 81.900,00 (OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS)** // Dotação Orçamentária **Repasse do Ministério da Saúde** // Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 13.979/2020 // **Signatários: Carlos Gomes de Oliveira CPF 146.671.228-70 e Cosme Bomfim Fonseca Filho CPF Nº** 374.541.965-00.

Dirceu Arcoverde – PI, 03 de junho de 2020.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
Av. Joaquim Amâncio, s/n – centro – CEP: 64.785-000
Dirceu Arcoverde - PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

Extrato do Contrato nº. 023/2020

Contratante: **Município de Dirceu Arcoverde – PI** // Contratada: **Maria do Socorro Macedo Silva Azevedo (Help Novidades)**, inscrita no C.N.P.J sob nº 12.054.995/0001-52// Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, destinados a utilização das equipes de Trabalho para enfrentamento da COVID-19, e também MASCARAS DESCARTÁVEIS para distribuição a pessoas de baixa renda neste município de Dirceu Arcoverde – PI // Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período // Valor Contratado: **R$ 42.450,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** // Dotação Orçamentária **Repasse do ministério da Trabalho/FMS**// Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 13.979/2020 – Dispensa de Licitação 003/2020// **Signatários: Carlos Gomes de Oliveira CPF 146.671.228-70 e Maria do Socorro Macedo Silva Azevedo CPF Nº** 341.494.903-25.

Dirceu Arcoverde – PI, 09 de junho de 2020.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUÍ
GABINETE DO VEREADOR:

DECRETO Nº 02/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre ponto facultativo para os funcionários da Câmara Municipal de José de Freitas em razão ao feriado de CORPUS CHRISTI e dá outras providências".

ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o feriado religioso do dia 11 de junho de 2020, dia de guarda voltado à comemoração de Corpus Christi, que tem como objetivo celebrar solenemente o mistério da eucaristia - o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo, conforme tradição local;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o índice de isolamento social, que tem como objetivo combater o avanço do Novo Coronavírus COVID -19,

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** para os Funcionários da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, o dia 12 de Junho de 2020 (Sexta-Feira).

Art. 2º- O ponto facultativo ocorrerá sem prejuízo aos serviços do poder legislativo municipal e aos serviços disponibilizados a população.

Art. 3º- O Poder Legislativo Municipal dará a publicidade necessária a este Ato, através dos meios de comunicação local e regional.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 10 de Junho de 2020.

ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí